

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal				
01.04.122.0001.2.003	339014	10	3.000,00	
01.04.122.0001.2.003	339039	13	8.000,00	
03.04.122.0001.2.008	339039	37	10.700,00	
13.04.122.0001.2.047	339035	215	5.500,00	
01.04.122.0001.2.002	319094	8		5.000,00
01.04.122.0001.2.003	339036	12		3.000,00
01.04.122.0001.2.004	339039	16		1.500,00
01.24.131.0001.2.006	339039	18		1.500,00
03.04.122.0001.2.007	319004	29		10.700,00
04.28.843.0000.0.001	469071	58		5.500,00
TOTAL			27.200,00	27.200,00

PORTARIA N°052 /2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, o Sr CLÁUDIO MÁRCIO DE AZEVEDO TAVARES , a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de setembro de 2013.

Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA N°053 /2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo em comissão de Diretor Administrativo, o Sr TONY DA SILVA, a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de setembro de 2013.

Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA N°054 /2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo em comissão de Chefe de Gabinete, o Sr CLÁUDIO DE BRITO CESAR, a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de setembro de 2013.

Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA N°051 /2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo em comissão de Assessor de Comunicação, o Sr LUCAS FERREIRA PACHECO DAUMAS, a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de setembro de 2013.

Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA N°055 /2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo em comissão de Assessor Contábil, o Sr LORAINE TAVARS LIMA, a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de setembro de 2013.

Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA N°056 /2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo em comissão de Chefe de Manutenção, o Sr AILTON CÂNDIDO DA SILVA, a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de setembro de 2013.

Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA N°057/2013

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo em comissão de Chefe de Transporte, o Sr WBERDAN DE MENEZES, a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de setembro de 2013.

Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, reconheço a Inexigibilidade de Licitação em favor da TORDESILHAS PARTICIPAÇÕES E EVENTOS – CNPJ nº. 01.169.753/0001-98, para inscrição no 13º Seminário de Gestão Pública Municipal, conforme processo administrativo nº. 15.847/2013.

Fábio Barbosa Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor da TORDESILHAS PARTICIPAÇÕES E EVENTOS – CNPJ nº. 01.169.753/0001-98, nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Conceição de Macabu, 30 de setembro de 2013.

Lidia Mercedes Oliveira Souza